

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SÉXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

Aos 30 dias do mês de Agosto do ano de 2012, na cidade de Jahu, às 19h30min horas; Realizou-se a DUCENTÉSIMA DÉCIMA SÉXTA Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jaú, na sala de Reunião do Ambulatório de Especialidades Dr. Edwin Benedito Montenegro; sito a rua: Sebastião Toledo de Barros nº. 296, cidade de Jaú, Estado de São Paulo às 19h30min; Com a presença dos seguintes Conselheiros Titulares: Sr<sup>a</sup>. Silvia Maria Gomes Pereira Lima, Sr. Elicio Teixeira, Dr. Abdala Atique, Sr<sup>a</sup>. Sidalia Gomes Santana, Sr<sup>a</sup>. Edna Alves, Sr<sup>a</sup>. Ruth Helena Floret Turini Claro, Sr<sup>a</sup>. Luciane Cristina F.L. Carraro Gatto, Sr<sup>a</sup>. Fabiana Deliberali, Sr. Samyr Atique, Sr. Vanderlei Adelino, Conselheiros Suplentes: Sr<sup>a</sup> Ângela Maria Bortolucci Foi justificada a falta Sr<sup>a</sup>. Maria Alice Morato, Sr. Wilson Fracassi Junior, Sr<sup>a</sup>. Célia Maria Gomes Polonio Bronze, Sr<sup>a</sup>. Eva Gertrudes Torelli Martini, Dr. Mario Irusta Prada, Sr<sup>a</sup> Paula Vanessa R. F. Gusmam; Sr. Nilson José Celebrone, por motivos profissionais e de saúde; A presidente Sr<sup>a</sup>. Silvia solicitou a alteração de pauta do dia, para uma conversação do projeto na qual a Conselheira e Dr<sup>a</sup>. Ângela Maria Bortolucci participa aprovado por todos. Deu-se início a reunião a presidente explanou a presença de todos, dentro da pauta da ordem do dia votou e aprovou a ata do mês anterior; passou informes gerais

**1) Denasus realiza Diagnóstico Situacional do Sistema Nacional de Auditoria** O Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus) está fazendo uma pesquisa junto aos gestores do SUS para conhecer a força de trabalho e a capacidade instalada do Sistema Nacional de Auditoria (SNA), em todos os estados e municípios brasileiros. As informações resultantes possibilitarão ao Governo Federal atuar no fortalecimento do serviço de auditoria onde se fizer necessário, estabelecer um diálogo interfederativo do SNA, instituir mecanismos de integração entre seus componentes, além de incentivar a sua implantação em municípios que justifiquem a sua existência.

**2) Eleições municipais são ocasião para cobrar compromisso com SUS** o Conselho Nacional de Saúde (CNS) que vai preparar um documento de orientação para as eleições municipais 2012, de forma que candidatos a prefeito e vereador indiquem claramente seus projetos para fazer valer o Sistema Único de Saúde (SUS) em nossos municípios. disso, o CNS vai propor que, em setembro, todos os conselhos de saúde do País chamem para suas reuniões candidatos às eleições municipais, de forma a mostrar em detalhe quais são as propostas para a saúde pública. Em nossa reunião foi aprovado o envio via ofícios para os Candidatos a prefeito a fim de deixarem claro seus projetos para fazer valer o Sistema Único de Saúde (SUS).

**3) Saneamento: sociedade tem um mês para apresentar sugestões** O Ministério das Cidades abriu consulta pública para que a sociedade apresente sugestões à Proposta do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB). Esse espaço ficará disponível até 3 de setembro no site do Ministério das Cidades. Nesse período, a população poderá sugerir emendas aditivas, substitutivas e supressivas nas 153 páginas da Proposta do Plansab. Os interessados em participar da consulta pública podem se cadastrar no site do Ministério das Cidades, ler o documento e enviar sugestões. Considerando o tema do saneamento é fundamental para a defesa do direito à saúde, os conselheiros nacionais de saúde avaliaram, na reunião mensal de maio, que o controle social terá um papel crucial para que todos os municípios brasileiros tenham, antes de 2014, um plano municipal de saneamento básico. Trata-se não apenas de uma meta, mas de fazer valer a lei 12.305/10, que condiciona repasses de recursos federais aos municípios que tiverem plano municipal de saneamento básico. "É importante que os conselhos ajudem a lembrar as prefeituras sobre esse prazo previsto na lei, aproveitando inclusive o período de eleições para sensibilizar os candidatos a respeito dessa imensa responsabilidade". lembra que um dos 16 objetivos estratégicos do Plano Nacional de Saúde sob a chancela do Ministério da Saúde, que foi aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, é o de implementar ações de saneamento básico para promoção da saúde e redução das desigualdades sociais. Faz parte desse objetivo a estratégia de promover a inclusão, a participação e o controle social por meio de ações de educação em saúde

ambiental e saneamento básico em municípios de até 50 mil habitantes. "Por isso, os conselhos de saúde de todo o país fazem toda a diferença quando acompanham e marcam presença na definição de políticas de saneamento, defendendo as principais demandas da sociedade brasileira em se tratando de políticas sanitárias.", salienta. Além do desafio de eliminar os rejeitos, o desafio é mapear a falta de serviço de saneamento: 10% dos municípios brasileiros ainda não têm plano de saneamento – e, portanto passam longe da determinação por lei de ter um plano de saneamento participativo. Apoiar os municípios para que consigam preparar seus planos de saneamento básico também é uma preocupação do CNS, levando em conta que, entre as diretrizes transversais que fazem interface com o Plano Nacional de Saúde, está a de implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental, de forma sustentável, para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento. **Plano Nacional de Saneamento Básico** O Plansab foi elaborado pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), para ser o instrumento do Estado de condução da política pública de saneamento básico. O plano vai definir as metas e estratégias de governo para o setor, nos próximos 20 anos, a fim de universalizar o acesso aos serviços de saneamento, como abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, além de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. A meta é a universalização do abastecimento de água potável em todo o país até 2030. Esse informe vem de encontro com o convite retrasmitido pelo Conselho, no dia 28/08/2012 .4) **Saúde é tema de quase 15 mil proposições legislativas.** Atualmente tramitam aproximadamente 14 mil proposições legislativas relacionadas à saúde pela Câmara dos Deputados e 918 proposições pelo Senado Federal. Os temas da saúde que mereceram mais atenção dos congressistas foram a assistência à Saúde, a promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, gestão e recursos em saúde. Entre os principais assuntos que podem impactar o cenário da saúde previsto para o segundo semestre no Congresso Nacional, está a discussão sobre nova regra de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), e também novas regras para o endividamento dos estados e a definição da lei dos royalties do petróleo e do pré-sal Brasília, 14 de agosto de 2012 **Saúde é tema de quase 15 mil proposições legislativas,** atualmente tramitam aproximadamente 14 mil proposições legislativas relacionadas à saúde pela Câmara dos Deputados e 918 proposições pelo Senado Federal. Os temas da saúde que mereceram mais atenção dos congressistas foram a assistência à Saúde, a promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, gestão e recursos em saúde. Entre os principais assuntos que podem impactar o cenário da saúde previsto para o segundo semestre no Congresso Nacional, está a discussão sobre nova regra de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), e também novas regras para o endividamento dos estados e a definição da lei dos royalties do petróleo e do pré-sal. A ideia dos parlamentares é que uma determinada quantia do dinheiro dos royalties entre no fundo do pré-sal e depois seja devolvido aos governos dos Estados para o financiamento à saúde. **Destaques do primeiro semestre.** A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), aprovou cinco emendas de meta e oito de texto à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013. O relator acolheu todas as emendas de meta, incluindo a implantação de Política Nacional do Câncer, que destina recursos para a criação de Centros de Alta Complexidade em Oncologia (CACON). Também foi acolhida a emenda da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, que prevê a destinação de recursos para a atenção especializada em saúde mental e visa implementar ações para enfrentar a epidemia que representa o uso de drogas. Foi aprovada a Implantação e Implementação de Políticas de Atenção Integral à Saúde da Mulher, que tem como principal objetivo a melhoria de suas condições de vida com a ampliação do acesso aos serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde em todo território nacional. Com o objetivo de propiciar a reabilitação da pessoa com deficiência no SUS de modo a contribuir para a sua inclusão social, foi acolhida a emenda da Implementação de Políticas de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.

Priorizar os investimentos para a inovação e a produção dos insumos no setor de Inovação e Produção de Insumos Estratégicos para a Saúde, foi aprovada emenda. Resultados importantes para o CNS foram alcançados nesse semestre, com o fim da cobrança de caução em emergência de hospitais, transformando o projeto de lei 3331/12 na Lei Ordinária 12.653/2012. A esse respeito, o CNS havia feito a recomendação Nº 001, de 15 de fevereiro de 2012. **Projetos debatidos no primeiro semestre: Tratamento de câncer** - Projeto de Lei 3887/97 do Senado, determinando que pacientes diagnosticados com câncer poderão ter o tratamento iniciado no Sistema Único de Saúde (SUS) no prazo máximo de 60 dias a partir do diagnóstico médico. O prazo para começo do tratamento poderá ser menor se houver indicação terapêutica e será considerado cumprido quando se iniciar efetivamente o primeiro tratamento (cirurgia, radioterapia ou quimioterapia). **Medicamentos perigosos** - Lei 910/07 está em análise no Senado. A autorização para a venda do medicamento ficará condicionada à comprovação do cumprimento da obrigação. Para produtos já registrados, a proposta estabelece prazo de 360 dias para a adaptação à nova regra. **Cirurgia de mama** - Mulheres que precisarem retirar a mama por causa de câncer poderá contar com cirurgia plástica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no mesmo tempo cirúrgico da mastectomia (retirada da mama). O benefício consta do Projeto de Lei 2784/08, aprovado pelo Plenário no primeiro semestre. Lei 7260/02. A matéria está em análise no Senado depois de ter sido aprovada em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. De acordo com o substitutivo aprovado, outras instalações, como laboratórios e hospitais também deverão seguir as regras básicas de manutenção de sistemas de ar condicionado quanto à verificação da limpeza e remoção de sujeiras. Esses locais já devem obedecer a regulamentos específicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Os padrões, valores, parâmetros, normas e procedimentos necessários à garantia da boa qualidade do ar interior, inclusive de temperatura, umidade, velocidade, taxa de renovação e grau de pureza, são os previstos na Resolução 9/03 da Anvisa. **Exame de DNA** - A realização de exames de DNA humano pelos laboratórios especializados foi regulamentada pelo Projeto de Lei 4097/04, aprovado em caráter conclusivo na CCJ. A matéria está em análise no Senado. O texto, um substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, determina que todos os laboratórios especializados sejam devidamente capacitados e aparelhados para analisar material genético. O laboratório de análise de DNA deverá estar apto a fazer os exames de determinação de paternidade, vínculos biológicos e doenças genéticas. A expedição de laudos e resultados dos exames ficará restrita a profissionais das ciências da vida humana (como médicos, biólogos e bioquímicos) com especialização na área. Além disso, eles terão de ser, obrigatoriamente, funcionários ou sócios do laboratório. **Idoso enfermo** - Os órgãos públicos serão proibidos de exigir o comparecimento de idosos enfermos para procedimentos burocráticos, segundo prevê o Projeto de Lei 3210/08, aprovado pela CCJ no primeiro semestre. A matéria está em análise no Senado. O texto aprovado na Câmara determina que, quando houver necessidade, o agente público deverá entrar em contato com a pessoa em sua residência. O projeto também permite que o idoso enfermo constitua procurador legal para representá-lo em eventuais audiências ou pedidos de comparecimento e lhe assegure atendimento domiciliar em casos de perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). **Crimes sexuais** - Batizada de Lei Joanna Maranhão (12.650/12), a norma determina que a contagem da prescrição dos crimes sexuais contra crianças e adolescentes começam somente a partir de quando elas completarem 18 anos. A nadadora brasileira Joanna Maranhão acusou, quando adulta, seu treinador por abuso sexual sofrido na infância, mas a lei não permitia mais a denúncia. O texto da lei é oriundo do Projeto de Lei 6719/09, da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Senado sobre a Pedofilia. No caso dos crimes de maior gravidade, como o estupro, a nova contagem da prescrição permitirá que a ação seja iniciada 20 anos depois da maioridade. Atualmente, a prescrição conta a partir da data do crime. **Venda de combustível para crianças** - A venda de combustíveis

e líquidos inflamáveis a crianças e adolescentes poderá ser proibida, como prevê o Projeto de Lei 3598/08. O texto foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ), em caráter conclusivo, e está em análise no Senado. O objetivo é reduzir o número de acidentes com queimaduras. Atualmente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90) já proíbe a comercialização de diversos produtos aos menores de 18 anos: armas, munições e explosivos; bebidas alcoólicas; produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica; fogos de estampido e de artifício; entre outros. Em junho, o CNS posicionou-se contra a venda de álcool líquido de uso doméstico para menores de 18 anos. Acesse aqui a matéria.

**5) Ministério da Saúde lança duas novas vacinas para menores de 5 anos** o Ministério da Saúde lança em 18 e 24 de agosto uma campanha nacional que aplicará duas novas vacinas, em crianças menores de cinco anos. As duas novas doses são a pentavalente (contra difteria, tétano, coqueluche, meningite e outras doenças bacterianas, e hepatite B) – que até então era oferecida em duas vacinas separadas – e a inativada contra poliomielite. Esta última será destinada a bebês de 2 e 4 meses de idade, e as famosas gotinhas serão usadas nos reforços, aos 6 e aos 15 meses. Serão empregados nesta campanha cerca de R\$ 18,6 milhões do Fundo Nacional de Saúde, que serão repassados aos estados e municípios. Ao todo, foram adquiridas mais de oito milhões de vacinas e, na primeira remessa, serão enviadas 726 mil doses para abastecer todo o Brasil. A Conselheira Fabiana Deliberali e o Dr. Abdala Atique explanaram sobre o assunto na nossa cidade.

**6) CNS dá atenção especial ao tratamento da hanseníase no Brasil** O Conselho Nacional de Saúde, instância máxima de deliberação do SUS, tem como meta fiscalizar o trabalho de execução de políticas públicas sob o ponto de vista da sociedade. Suas 26 comissões analisam os programas em andamento do governo e, desta forma, fornecem subsídios para os debates no Pleno. A Comissão Intersetorial de Eliminação da Hanseníase (CIEH), por exemplo, fiscaliza especificamente a incidência desta endemia no Brasil desde 2003. A doença foi a primeira a ser objeto de estudo de uma comissão do Conselho por ocorrer com frequência na camada mais pobre da população e ocupar o 1º lugar em incidência de doenças contagiosas no país. Além disso, o CNS apóia iniciativas de promoção e prevenção de endemias, como é o caso das campanhas de prevenção promovidas pelo Ministério da Saúde e que fazem parte do Plano Brasil Sem Miséria. Durante a 14ª Conferência Nacional da Saúde, realizada em dezembro passado, o Conselho aprovou quinze diretrizes – entre elas estão a nº 4, que prevê um atendimento igualitário em todo o país e a nº. 9, que propõe a ampliação e o fortalecimento das políticas sociais. Além disso, os conselheiros elaboraram uma carta dirigida à sociedade com uma série de propostas: destaca-se o aumento das Políticas de Promoção da Equidade, de forma a garantir a inclusão de todos os grupos (mulheres, crianças, idosos, populações negra e indígena, do campo, floresta, ribeirinha, cigana, de rua, LGBT, as pessoas com necessidades alimentares especiais e com deficiências e patologias). A Conselheira Fabiana Deliberali explanou sobre o assunto de nossa cidade e sobre.

**7) CNS discute saúde mental na proposta de Lei Orçamentária de 2013.** Por meio de sua Comissão Intersetorial de Saúde Mental (CISM), o Conselho Nacional de Saúde está acompanhando atentamente as políticas de ações de assistência ao usuário de crack e para saúde mental, elaborando propostas para aprimorar o atendimento e a prevenção, com base na 14ª Conferência Nacional de Saúde, cuja diretriz 13 aponta para a necessidade de consolidar e ampliar as políticas e estratégias para saúde mental, deficiência e dependência química. A assessora do Ministério da Saúde, Cristina Hoffmann, que responde pela área técnica de saúde mental, álcool e outras drogas, elenca várias ações que compõem a Rede de Atenção Psicossocial, envolvendo serviços em unidades de atenção básica, atendimento em consultórios de rua e iniciativas de geração de trabalho e renda, entre outras ações. Acesse aqui levantamento do CNS sobre legislação de combate e prevenção dos efeitos do crack e de outras drogas ilícitas Acesse aqui apresentação do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que junto com o CNS acompanha de perto a reestruturação da política de combate e prevenção dos efeitos do crack e de

outras drogas ilícitas Acesse aqui apresentação de Medidas de Prevenção e de Tratamento para Dependentes de Crack, da Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde também foi sugerido a participação no conselho Antidrogas. **8) Pleno do CNS aprova PLOA 2013**, no orçamento em 2013. Os conselheiros apontaram indicativos de mais recursos, mas aprovaram o projeto, que em Jaú esta travado na Câmara para o PLOA 2013 é de 210.000,00 milhões. **9 )** Em reposta do Processo nº 3328 – PG/2012 referente ao Requerimento Nº 337/2012 do Vereador Srº Fernando Frederico de Almeida Junior. **10)** Em reposta Oficio Geral nº 405/2012 REF. P.A. NUDEN Nº 102/11. Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles ao Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher. **11)** Informe Dr. Abdala Atique sobre a HN1 sobre a informatização das Unidades e sobre a Feira da Saúde que vai acontecer em setembro ou outubro **12)** Apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelos Programa de Agentes Comunitários de Saúde- PACS- A distribuição de folder orientando sobre Diabetes foi aprovados por todos que enviasse Ofícios de Agradecimentos a Gerente Denize Sgavioli e a Enfermeira Chefe Karina Gonzalez **13)** Informamos Taxas, Índices e indicadores de Saúde do \municipio de Jahu **14)**Apresentamos o Levantamento dos Medicamentos distribuidos na Unidades Básicas em Jahu . Na seqüência da ordem do dia Apreciação da Folha de Pagamentos da Secretaria Municipal de Saúde competência do mês de julho 2012 apreciado por todos e aprovada sob a deliberação nº. **018/2012** atendendo a determinação do tribunal de contas conf. 4964/P.G(D.F.0281/2011);A presidente informou também o recebimento do livro do Relatório Final da 1º Conferencia Mundial sobre Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social. Ainda a presidente Srª.Silvia explanou sobre a Resolução nº.453 de 10 de maio de 2012, aprovada em 12/06/2012, e o Estatuto esta nas Relações Institucionais para ser revisado para próxima reunião do mês de Setembro, As reuniões com segmentos estão sendo realizadas no final de Agosto inicio de setembro para adequações do Conselho. Ainda comentou que estão aguardando a DRS-6 o Encontro entre Gestores municipais e os Conselhos das 68 cidades para debaterem as mudanças da Lei nº. 141- 13/01/2012; Seguindo a presidente passou as reportagens da área da Saúde referente ao mês de Agosto 2012, Dando seqüência a presidente deu a palavra a Conselheira e Drª.Ângela Maria Bortolucci que entrou em conversação com os conselheiros sobre a organização que ela participa a OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público; Podemos dizer que há um entendimento social de que ONG's são entidades às quais as pessoas se vinculam por identificação pessoal com a causa que elas promovem. Essas entidades, por natureza, não têm finalidade lucrativa, mas uma finalidade maior, genericamente filantrópica, humanitária, de defesa de interesses que costumam ser de toda a população e que, historicamente, deveriam ser objeto de atividade do poder público. Destina-se a atividades de caráter eminentemente público, sendo a parcela da sociedade civil, como um todo, que se organiza na defesa de seus interesses coletivos. Dessa forma, distinguem-se até de seus sócios e passam a fazer genericamente parte do patrimônio de toda a sociedade, às vezes, no mundo inteiro. A Drª. Esta engajada nos Dentistas do Bem são aproximadamente 50 dentistas em Jahu que atendem gratuitamente crianças e adolescentes de 11 á 17 anos, enfatizou que apresentaria o projeto ao Poder Publico no caso encaminhado para o vereador Paulo Gambari para dar andamento no projeto, tendo em vista a necessidade de um quite higiênico contendo escova, pasta de dente e fio dental. Admirado e aprovado por todos; Seguindo deu-se a palavras a Conselheira Sidalia Gomes Santana que relatou a má estrutura física da Sala de Observação Geral (Pacientes Críticos) da Santa Casa de Misericórdia de Jaú, que só após a solicitação de pedido político (vereador) os pacientes foram transferidos para os quartos. Ficou acordado o envio de um oficio de melhores esclarecimentos ao Provedor Sr. Alcides Bernardi Junior, aprovado por todos. A presidente agradece a presença de todos e finaliza com a frase: A alegria do próximo começa muitas vezes no sorriso que você lhe queira dar; Mais nada a ser tratado a reunião encerrou-se às 21h405in e lavro a presente ata que segue por mim assinada Mariana de Abreu Gunther e os demais membros.

